



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2013

ALIMENTOS

GBarbosa é punido

“Quando se trata de alimentos, todo cuidado é pouco. Justamente, por isso, o legislador Federal estabeleceu que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não podem acarretar riscos à saúde ou à segurança dos consumidores”, informou Daniel Carneiro Duarte, promotor dos Direitos do Consumidor. Por conta das irregularidades encontradas no prazo de validade de produtos e das condições insalubres das cozinhas, das padarias, açougues e do setor de pescados, as lojas do Supermercado GBarbosa – Cenconsud Brasil Comercial Ltda - localizadas no bairro Atalaia são alvo de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe.

O MP requer que o Poder Judiciário interdite os locais acima citados até que tenham sido tomadas as medidas necessárias de adequação às normas de regência. Requer, também, que o GBarbosa se abstenha de preparar, manipular, embalar ou reembalar alimentos, obrigando-se apenas a comercializar produtos conforme adquiridos do fabricante ou fornecedor e, ainda, de vender, expor à venda, ou, de qualquer forma, entregar ao consumo, produtos alimentícios que estejam sem especificar o prazo de validade ou com o prazo vencido.

“Vários consumidores reclamaram sobre os produtos com prazo de validade vencido

e provaram, através de fotos e cupons fiscais, os quais foram acostados aos autos da ACP”, disse Daniel Carneiro. Ele explicou, também, que, atendendo a solicitação do MP, a Vigilância e a Defesa Sanitárias realizaram vistorias nas lojas e emitiram laudos comprobatórios sobre as irregularidades.

“Os laudos exarados especificaram 13 itens irregulares na loja que vão desde mofo no teto até produtos acondicionados inadequadamente. Não resta dúvida que o supermercado está desrespeitando reiteradamente as normas de higiene e segurança alimentar, o que causa riscos à saúde e à vida dos consumidores”, explicou o promotor.

“Aliás, importa destacar que os fatos ocorreram em diversos estabelecimentos do GBarbosa, de modo a evidenciar que não se cuida de fato isolado, mas de postura institucional”, completou o promotor de Justiça. O MP requer, ainda, que o GBarbosa repare os danos sofridos pelos consumidores lesados e seja condenado a pagar multa pelo descumprimento de quaisquer obrigação estipulada. “Depois dos fatos comprovados, não houve outro caminho a ser seguido, senão buscar o Judiciário para corrigir e punir o responsável pela sua prática”, salientou o promotor de Justiça. (Fonte: Ascom MP/SE)